

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 021/CPB/2024

CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
CAMISETAS ESPORTIVAS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM **O COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO – CPB E NT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FREIRE**, portador da carteira de identidade RG nº 3.271.672-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.780.344-00.

DETENTORA: NT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.754.191/0001-00, com sede à Rua: Dr Jose Domingues Alexandre, 153, Barra Funda, Apucarana/PR. CEP: 86800-590, neste ato representada por seu procurador (a) legal: **Thaynara Cybelle Goncalves Fonseca**, portador do Registro Geral sob nº 11.119.281-2 e CPF/MF nº 079.473.629-71,

As PARTES em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 01 de 03 de abril de 2023 - alterado por Deliberação da DIREX em 30 de setembro de 2025 sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência da Ata nº 024/CPB/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 21 de outubro de 2025**, tudo com fulcro no artigo 3.1 da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o Gerenciador poderá pagar à Detentora os valores discriminados na tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA ALGODÃO TRANSFER	20.000	R\$ 24,00	R\$ 480.000,00
2	CAMISETA MALHA PV SILK LOCALIZADO EM ATÉ 10 CORES	20.000	R\$ 22,00	R\$ 440.000,00
3	CAMISETA MALHA PV SILK FULL PRINT EM ATÉ 10 CORES	15.000	R\$ 23,00	R\$ 345.000,00
4	CAMISETA MALHA PV SILK FULL PRINT EM ATÉ 5 CORES	20.000	R\$ 22,00	R\$ 440.000,00
5	CAMISA GOLA POLO ESPORTIVA DRY FIT TRANSFER E/OU SILKSCREEN	5.000	R\$ 31,00	R\$ 155.000,00
6	CAMISA GOLA POLO ESPORTIVA MICROPERFURADA TRANSFER E/OU SILKSCREEN	5.000	R\$ 31,00	R\$ 155.000,00
7	CAMISA POLO PIQUET 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER TRANSFER E/OU SILKSCREEN E/OU BORDADO	8.000	R\$ 35,00	R\$ 280.000,00
8	CAMISETA SEGUNDA PELE COM APLICAÇÃO DE TRANSFER	5.000	R\$ 32,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL R\$ 2.455.000,00 dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais				

2.2. O valor mencionado nos itens acima não contempla a variação do índice de IPCA previsto na Cláusula Segunda no item 2.3. da Ata de Registro de Preços nº **021/CPB/2024**, em razão do declínio da Detentora em aplicar o referido índice.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo na cláusula 3.1. da Ata Originária, constantes nos autos do **Processo nº 0807/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais especificações constantes nos autos do Processo de contratação, seus anexos e a Ata integram esse aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços firmada entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, GERENCIADOR e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FREIRE

NT INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES LTDA
THAYNARA CYBELLE GONCALVES
FONSECA

TESTEMUNHAS: